Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de cimento Portland CP II Z-32 para atender as demandas de obras urbanas da Secretaria municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pessoa jurídica de direito público, visando atendimento de suas atribuições constitucionais e legais, e primando pelo bem-estar de seus jurisdicionados. Observando a crescente populacional, a necessidade de investimentos na malha viária do município, e com ela, toda a infraestrutura necessária para garantir a qualidade devida, entende que este processo de aquisição de cimento tem real importância para que esta secretaria execute suas atribuições, de forma eficiente.

Desta maneira, esta Secretaria Municipal, planejou a aquisição deste insumo (**cimento Portland CP II Z-32),** para a execução de serviços de infraestrutura em reformas, manutenções e construção nos logradouros municipais, bem como todo o ambiente viário do município.

Diante disso, surge a necessidade desta aquisição, para garantir que esta Secretaria desempenhe suas obrigações.

3. ÁREA REQUISITANTE

SETOR DE ENGENHARIA – MANUTENÇÃO URBANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elvis Portela de Aguiar – Assessor técnico de Engenharia II

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de cimento Portland CP II Z-32, será fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de bens de consumo de material de construção, a ser adquirido por meio de contratação mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

Os bens de consumo a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens de consumo de material de construção, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens e prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Divisão de Compras da SEMINFRA poderá formalizar junto aos portais oficiais ou/e empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de cimento Portland CP II Z-32 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços de reforma, manutenção e construção no Município de Santarém.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A aquisição do bem compreende o seguinte item:

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MEDIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Cimento Portland CP II Z-32	Saca 50 kg	4.500	R$ 65,64	R$ 295.380,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 295.380,00**

Os quantitativos estimados para a aquisição de material de construção em geral, são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, que este município demanda desta Secretaria.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atento, com efeito, as demandas de serviços de manutenção, reforma e construções na via pública e nos equipamentos públicos, para oferecer a população, serviços de disponham de infraestrutura de qualidade, oferecendo segurança e com transparência em suas aquisições e serviços. Com isso, estamos melhorando nossos índices.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são a agilidade no atendimento às necessidades da população, oferecendo com a devida qualidade, visando o bem-estar e a segurança.

Vale ressaltar que atualmente, nosso antigo contrato já teve seu prazo de vigência alcançado e abertura deste novo processo, nos permitirá a continuar a oferecer nossos serviços à população sem interrupções.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição, pois trata-se de aquisição de bens de consumo.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santarém, 11 de setembro de 2026.

16. RESPONSÁVEIS:

SOLICITADO POR:

gov.br Documento assinado digitalmente
ELVIS PORTELA DE AGUIAR
Data: 11/09/2026 08:49:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELVIS PORTELA DE AGUIAR
Assessor Técnico de Engenharia II
Decreto nº-147/2025 - GAB/PMS

AUTORIZADO POR:

SERGIO GOUVEA DE MELO:70651809649
Assinado de forma digital por SERGIO GOUVEA DE MELO:70651809649
Dados: 2026.09.11 09:07:47 -03'00'

SÉRGIO GOUVA MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAB/PMS